



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI Nº 276- DE 05 DE MARÇO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial visando alterar o orçamento vigente, nas seguintes atividades:

006 – Secretaria Municipal de Saúde

“006001.1012200172.053 – Manutenção do PSF – Convênio

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – executivo 15.000,00

3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais – servidores do executivo 5.000,00”

ALTERAR PARA:

006001.1012200172.053 – Transf. A Pestalozzi p/ pagamento do PSF – Convênio

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais 20.000,00

006 – Secretaria Municipal de Saúde

“006001.1012200172.054 - Manutenção do PSF – Municipal

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – executivo 15.000,00

3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais – servidores do executivo 5.000,00”

ALTERAR PARA:

006001.1012200172.054 - Transf. A Pestalozzi p/ pagamento do PSF – Municipal

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“005006.1236100112.041 – Contrib. P/ Inst., fgts, salário família e inss – 40%

3.1.90.11.004 – Venc. e Vant. Fixas–pessoal de apoio do fuefum 15.000,00”

ALTERAR PARA:

005006.1236100112.041 – Contrib. P/ Inst., fgts, salário família e inss – 40%

3.1.90.13.005 – Obrigações Patronais – Fuefum 40% 15.000,00

Art. 2º - Os recursos de abertura de Crédito autorizado no art. 1º, são previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iconha-ES, 05 de Março de 2003.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei Nº 276 - 05/03/03

Foi publicada em 05 de março de 2003.

No ato desta municipalidade consente com o art. 84 da LOM do Município de Iconha-ES.

Iconha-ES 05 / 03 / 2003.

Assinatura e Carimbo do servidor responsável

